



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 34ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, decidiu:

1. Aprovar a ata da 33ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 447, de 24 de março de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde e ao Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 448, de 26 de março de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 424, de 17 de novembro de 2025.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 449, de 30 de março de 2026, que aprova a revogação da Resolução Consepe/Unilab nº 219, de 13 de fevereiro de 2023.
5. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 450, de 30 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - Renoen/Polo Acadêmico Unilab, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
6. Aprovar a criação do Curso de Graduação em História, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará.
7. Aprovar a reedição, com alterações, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará, aprovado pela Resolução nº 39/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2018.

8. Aprovar a criação do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia.

9. Aprovar a reedição, com alterações, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovado pela Resolução nº 026-B/2013, de 21 de novembro de 2013.

10. Aprovar o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, turma 2023.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

11. Aprovar a reedição, com alterações, do Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - PPGEF Unilab-IFCE.

12. Aprovar a indicação dos servidores Daniel de Lucca Reis Costa e Marlla de Oliveira Feitosa para comporem a Câmara de Graduação - CGRAD.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/04/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416964** e o código CRC **2DCBEA5C**.